

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1.739, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a escala de férias dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 13-TJ, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre as férias de magistrados de segundo grau do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a escala de férias dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para usufruto no exercício de 2023, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As férias aprazadas só poderão ser interrompidas, prorrogadas ou antecipadas mediante justificativa por escrito e dirigida ao Presidente do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente

ANEXO ÚNICO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DESEMBARGADORES - 2023		
DESEMBARGADORES	ANO Referência	PERÍODOS INFORMADOS
DES. AMAURY MOURA SOBRINHO	2022	16.JAN a 04.FEV de 2023
		06. a 25.FEV de 2023
		03. a 22.JUL de 2023
DES. CLÁUDIO SANTOS	2021	28.FEV a 19.MAR de 2023
	2021	20 a 22.MAR de 2023
	2022	23.MAR a 01.ABRIL de 2023
	2022	10. a 19.JUL de 2023
	2022	11. a 20.SET de 2023
	2022	22.NOV a 01.DEZ de 2023
	2022	

DES. EXPEDITO FERREIRA	2022	09. a 28.JAN de 2023
	2023	03. a 22.JUL de 2023
	2023	11. a 30.SET de 2023
DES. JOÃO REBOUÇAS	2021	09. a 18.JAN de 2023
		19.JAN a 07.FEV de 2023
		12. a 21 JUN de 2023
		11. a 20.SET de 2023
DES. VIVALDO PINHEIRO	2020	09.JAN a 18.JAN de 2023
	2021	19.JAN a 07.FEV de 2023
	2021	08. a 27.FEV de 2023
	2021	12 a 21.JUN de 2023
DES. SARAIVA SOBRINHO	2022	10. a 29.JAN de 2023
	2022	06. a 25.MAR de 2023
	2022	01. a 10.NOV de 2023
	2023	11. a 20.NOV de 2023
DES. AMÍLCAR MAIA	2021	10. a 29.JAN de 2023
	2021	30.JAN a 08/FEV de 2023
	2021	02. a 11.OUT de 2023
	2022	12. a 31.OUT de 2023
DES. DILERMANDO MOTA	2020	09. a 28.JAN de 2023
	2021	01 a 20.JUL de 2023
	2021	06. a 25.NOV de 2023
		09. a 28.JAN de 2023

DES. VIRGÍLIO MACEDO JR.	2021	29.JAN a 07/FEV de 2023
		03 a 22.JUL de 2023
		23.JUL a 01.AGO de 2023
DES ^a MARIA ZENEIDE BEZERRA	2022	09. a 28.JAN de 2023
	2022	02. a 21.OUT de 2023
	2023	22. a 31.OUT de 2023
	2023	06. a 15.NOV de 2023
DES. IBANEZ MONTEIRO	2021	09. a 28.JAN de 2023
		24.MAI a 02.JUN de 2023
		09 a 18.AGO de 2023
		16.NOV a 05.DEZ de 2023
DES. GLAUBER RÊGO	2021	09. a 28.JAN de 2023
	2022	14.AGO. a 02.SET de 2023
	2022	30.NOV. a 19.DEZ de 2023
DES. GILSON BARBOSA	2021	09. a 28.JAN de 2023
		24.ABR a 13.MAIO de 2023
		10. a 29.JUL de 2023
DES. CORNÉLIO ALVES	2021	09. a 28.JAN de 2023
	2022	21.JUN a 10.JUL de 2023
	2022	02. a 21.OUT de 2023

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente